



EM 06/10/25

REQUERIMENTO Nº 75/2025

PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, appearing to read "P. B. 2025".

Exmo. Sr.
Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Requer informações detalhadas sobre as motivações técnicas e regulamentares para a alteração no trânsito da **Rua Quintino Bocaiuva**, concernente à remoção de estacionamento em um dos lados da via e à implementação de mão dupla de circulação, em face dos transtornos reportados pelos comerciantes locais.

O Vereador que a este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais e constitucionais, pautado pelos elevados princípios da transparência, da eficiência e do interesse público que devem nortear a gestão municipal, e com fundamento no artigo 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo, e nos artigos 98, inciso I, e 137, inciso I, do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, vem respeitosamente a Vossa Excelência requerer que seja encaminhado ao DD. Prefeito Municipal de Campo Belo e à Comissão de Trânsito do Município o presente expediente, a fim de que estes exponham e prestem as informações que seguem.

Este requerimento tem a finalidade de solicitar à Administração Municipal as justificativas técnicas que subsidiaram a recente alteração viária na **Rua Quintino Bocaiuva**, especificamente no que tange à retirada do estacionamento de um lado da via e à instituição do tráfego de veículos em mão dupla, diante dos impactos socioeconômicos negativos e transtornos noticiados pela comunidade, em especial pelos comerciantes estabelecidos na referida rua.

Para tanto, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações de modo pormenorizado:

1. A exposição da fundamentação técnico-científica que respaldou a decisão de suprimir o estacionamento em uma das margens da Rua Quintino Bocaiuva e implementar o regime de circulação em mão dupla, sem realizar a inversão do sentido da via conforme anteriormente divulgado.



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

2. Informações detalhadas sobre a existência e o formato de consulta pública ou de audiência setorial com os moradores e, sobretudo, com os comerciantes locais da Rua Quintino Bocaiuva, previamente à implementação da alteração viária. Caso não tenha havido consulta, requer-se a justificativa para tal omissão, considerando o impacto direto da medida sobre a atividade econômica local e seus direitos de acesso e exercício do comércio.

3. O trecho entre a rua José Miserani e a rua Inconfidentes foi configurado como mão dupla, permitindo estacionamento em ambos os lados. Considerando que o segmento da rua Inconfidentes até a rua João Pinheiro possui largura igual ou superior, solicita-se esclarecimento sobre o motivo pelo qual não é permitido o estacionamento dos dois lados nessa extensão da via.

Por fim, reitero a premente necessidade de resposta ao presente requerimento dentro do prazo legal estabelecido pelo Artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo-MG, qual seja de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por no máximo mais 15 (quinze), se a complexidade exigir, sob pena das sanções legais cabíveis em caso de descumprimento, conforme a legislação vigente e as prerrogativas do Poder Legislativo.

Conto com a aprovação em Plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente às autoridades competentes para os devidos esclarecimentos e providências.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

A signature in black ink, appearing to read "Douglas Davidson Assunção".

Douglas Davidson Assunção
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de informações e providências ao Poder Executivo Municipal e ao Conselho de Trânsito encontra sua inafastável justificativa na essencialidade do exercício da função fiscalizadora que incube ao Poder Legislativo Municipal, consoante o mandamento



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

constitucional e legal que o reveste de autoridade para o controle externo da Administração Pública, garantindo a lisura, a economicidade e a probidade na gestão dos recursos e na execução das políticas públicas.

A fundamentação legal para esta requisição está solidamente amparada nas normativas que regem a atuação do Poder Legislativo Municipal, reafirmando seu papel essencial no controle e fiscalização da Administração Pública.

A alteração do sistema viário da **Rua Quintino Bocaiuva**, com a retirada de estacionamento em uma das laterais e o estabelecimento de mão dupla de circulação, representa uma medida de política de mobilidade urbana que impacta diretamente o ordenamento territorial e a atividade econômica local.

O **transtorno imposto aos comerciantes** dessa via, segundo as representações recebidas por este Vereador, é um indicativo de que a medida, embora possa ter tido motivações legítimas de fluidez do tráfego, não considerou adequadamente os impactos socioeconômicos no ambiente de negócios urbano.

Tais circunstâncias exigem uma intervenção imediata desta Casa Legislativa para garantir a transparência e a razoabilidade da decisão administrativa.